



Ofício nº 252/19 CM

Votorantim, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 207/19, datado em 24 de abril de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 148/19, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentada durante a 12ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 23 de abril de 2019, informamos não ser possível o atendimento da demanda, considerando que as ocorrências graves devem ser realizadas exclusivamente pelo SAMU, e que este é regulado pela Central 192 em Sorocaba, responsável pelo atendimento SAMU toda região.

Atenciosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537  
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br